



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 24/06/2014, Edição nº 3864

PORTARIA Nº 139/2014

SÚMULA: Fazer cessar a Licença sem vencimentos do Servidor Municipal Sr. Vilmar Schweig.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Fazer cessar a Licença sem vencimentos do Servidor Municipal **Vilmar Schweig**, matrícula 8040.3-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida através da Portaria nº 278, de 29 de maio de 2013, devido a necessidade na prestação de seus serviços a esta Municipalidade.

Art. 2º O servidor deverá retornar ao serviço no dia 07 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 278/2013.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 23 de junho de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito